



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LEI N.º 719/2014

Data: 17 de dezembro de 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar pela anulação parcial de dotações, conforme dispõe o Inciso III, do parágrafo 1º do artigo nº 43 da Lei 4.320/64, na Lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas de pessoal abaixo descritas nas suas respectivas fontes:

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Programa 2014, as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Gabinete do Prefeito: Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
Código Geral: 02.001.04.122.0010.2003.3.190.11.00 (25) R\$ 32.000,00
Código Geral: 02.001.04.122.0010.2003.3.190.13.00 (26) R\$ 5.000,00
Total do órgão R\$ 37.000,00

Gabinete do Prefeito: Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna
Código Geral: 02.002.04.125.0015.2045.3.190.11.00 (36) R\$ 6.000,00
Total do órgão R\$ 6.000,00

Gabinete do Prefeito: Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica
Código Geral: 02.003.02.062.0048.2004.3.190.11.00 (42) R\$ 13.000,00
Código Geral: 02.003.02.062.0048.2004.3.190.13.00 (43) R\$ 2.000,00
Total do órgão R\$ 15.000,00

Secretaria Munic. de Planejamento e Administração: Gabinete do Secretario Munic. de Planejamento e Administração
Código Geral: 03.001.04.122.0004.2006.3.190.04.00 (48) R\$ 12.000,00
Código Geral: 03.001.04.122.0004.2006.3.190.11.00 (50) R\$ 87.000,00
Código Geral: 03.001.04.122.0004.2006.3.190.13.00 (51) R\$ 15.000,00
Total do órgão R\$114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Secretaria Munic. de Cultura e Turismo: Gabinete do Secretario Munic. de Cultura e Turismo

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 06.001.13.392.0022.2024.3.190.04.00 (170) | R\$ 7.000,00 |
| Código Geral: 06.001.13.392.0022.2024.3.190.11.00 (172) | R\$ 8.000,00 |
| Código Geral: 06.001.13.392.0022.2024.3.190.13.00 (173) | R\$ 2.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 17.000,00 |

Secretaria Munic. de Agricultura e Pecuária: Gabinete do Secretario Munic. de Agricultura e Pecuária

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 08.001.20.606.0040.2036.3.190.04.00 (314) | R\$ 7.000,00 |
| Código Geral: 08.001.20.606.0040.2036.3.190.11.00 (316) | R\$ 20.000,00 |
| Código Geral: 08.001.20.606.0040.2036.3.190.13.00 (317) | R\$ 5.000,00 |
| Código Geral: 08.001.20.606.0040.2036.3.191.13.00 (318) | R\$ 3.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 35.000,00 |

Secretaria Munic. de Assistência Social Trabalho e Cidadania: Fundo Municipal da Assistência Social

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 09.002.08.244.0049.2038.3.190.04.00 (407) | R\$ 34.000,00 |
| Código Geral: 09.002.08.244.0049.2038.3.190.11.00 (409) | R\$ 43.000,00 |
| Código Geral: 09.002.08.244.0049.2038.3.190.13.00 (410) | R\$ 12.000,00 |
| Código Geral: 09.002.08.244.0049.2038.3.191.13.00 (411) | R\$ 3.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 92.000,00 |

Secretaria Munic. de Obras Transportes e Serviços Urbanos: Gabinete do Secretário Munic. de Obras Transportes e Serviços Urbanos

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 10.001.26.782.0012.2040.3.190.04.00 (472) | R\$ 26.000,00 |
| Código Geral: 10.001.26.782.0012.2040.3.190.13.00 (475) | R\$ 10.000,00 |
| Código Geral: 10.001.26.782.0012.2040.3.191.13.00 (476) | R\$ 4.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 40.000,00 |

Secretaria Munic. de Esporte Lazer e Juventude: Gabinete do Secretário Munic. de Esporte Lazer e Juventude

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 11.001.27.813.0038.2044.3.190.04.00 (530) | R\$ 24.000,00 |
| Código Geral: 11.001.27.813.0038.2044.3.190.11.00 (532) | R\$ 9.000,00 |
| Código Geral: 11.001.27.813.0038.2044.3.190.13.00 (533) | R\$ 6.000,00 |
| Código Geral: 11.001.27.813.0038.2044.3.191.13.00 (535) | R\$ 2.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 41.000,00 |

Fonte de Recurso:

0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Secretaria Munic. de Educação: Gabinete do Secretário de Educação

| | |
|--|----------------------|
| Código Geral: 05.001.12.361.0024.2012.3.190.04.00 (83) | R\$ 28.000,00 |
| Código Geral: 05.001.12.361.0024.2012.3.190.11.00 (85) | R\$ 28.000,00 |
| Código Geral: 05.001.12.361.0024.2012.3.190.13.00 (86) | R\$ 5.000,00 |
| Código Geral: 05.001.12.361.0024.2012.3.191.13.00 (88) | R\$ 4.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 65.000,00 |

Fonte de Recurso:

0.1.18.000000 – Transferência do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Secretaria Munic. de Educação: Manutenção com o Magistério – Fundeb 60%

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2018.3.190.11.00 (112) | R\$ 19.000,00 |
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2018.3.190.13.00 (113) | R\$ 5.000,00 |
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2018.3.191.13.00 (114) | R\$ 12.000,00 |
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2019.3.190.04.00 (115) | R\$ 38.000,00 |
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2019.3.190.13.00 (118) | R\$ 7.000,00 |
| Código Geral: 05.002.12.361.0028.2019.3.191.13.00 (119) | R\$ 8.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 89.000,00 |

Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB

Secretaria Munic. de Educação: Manutenção com o Fundeb 40%

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 05.003.12.361.0028.2021.3.190.11.00 (132) | R\$ 62.000,00 |
| Código Geral: 05.003.12.361.0028.2021.3.191.13.00 (134) | R\$ 12.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 74.000,00 |

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Secretaria Munic. de Saúde: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2026.3.190.04.00 (231) | R\$ 4.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2026.3.190.11.00 (233) | R\$ 30.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2026.3.190.13.00 (234) | R\$ 5.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2026.3.191.13.00 (235) | R\$ 2.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2029.3.190.04.00 (244) | R\$ 28.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2029.3.190.11.00 (246) | R\$ 81.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2029.3.190.13.00 (247) | R\$ 23.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2029.3.191.13.00 (248) | R\$ 5.000,00 |
| Total do órgão | R\$178.000,00 |

Secretaria Munic. de Saúde: Manutenção do Bloco MAC

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 07.002.10.302.0033.2030.3.190.04.00 (285) | R\$ 30.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.302.0033.2030.3.190.11.00 (287) | R\$ 72.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.302.0033.2030.3.190.13.00 (288) | R\$ 7.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.302.0033.2030.3.191.13.00 (289) | R\$ 9.000,00 |
| Total do órgão | R\$118.000,00 |

Secretaria Munic. de Saúde: Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 07.002.10.305.0036.2031.3.190.11.00 (300) | R\$ 30.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.305.0036.2031.3.191.13.00 (302) | R\$ 4.000,00 |
| Total do órgão | R\$ 34.000,00 |

Artigo 3º - Para fazer frente ao crédito Adicional Suplementar ora criado, serão deduzidos os respectivos valores das seguintes funcionais programática:

Fonte de Recurso:

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Secretaria Munic. de Finanças: Gabinete do Secretario Munic. de Finanças

| | |
|--|---------------|
| Código Geral: 04.001.99.999.9999.9999.9.999.99.00 (76) | R\$139.000,00 |
|--|---------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Fonte de Recurso:

0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Secretaria Munic. de Educação: Gabinete do Secretário de Educação

| | |
|--|----------------------|
| Código Geral: 05.001.12.361.0027.1010.4.490.51.00 (99) | R\$508.000,00 |
| Total do órgão | R\$508.000,00 |

Fonte de Recurso:

0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Secretaria Munic. de Saúde: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

| | |
|---|----------------------|
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2029.4.490.52.00 (257) | R\$200.000,00 |
| Código Geral: 07.002.10.301.0032.2054.3.190.11.00 (258) | R\$108.000,00 |
| Total do órgão | R\$308.000,00 |

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, 17 de dezembro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal